



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### Deliberação da Comissão de Credenciamento dos Permissionários do entreposto de Pesca da Praia do Camaroeiro.

Aos trinta dias do mês de abril de 2021, a Comissão de Credenciamento dos Permissionários do entreposto de Pesca da Praia do Camaroeiro reuniu-se para deliberar sobre o Ofício enviado pela Associação dos Pescadores da Praia do Camaroeiro que informa que o Box nº 09 foi abandonado pelo Permissionário, Sr. Danilo Nunes Cabral. Esta comissão deliberou conforme o disposto no PARÁGRAFO ÚNICO da Cláusula Terceira do Termo de Permissão de Uso firmado entre o Sr. Danilo e a municipalidade, conforme se segue:

“PARÁGRAFO ÚNICO: No caso específico de abandono da área do bem imóvel antes do prazo estipulado, a presente permissão de uso será revogada, independentemente da interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial sem ressarcimento de qualquer natureza.”

Desta forma, esta Comissão convoca o Sr. Alessandro Moscarde Fernandes, décimo terceiro colocado no Edital de Chamamento, para comparecer nesta Secretaria do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no prazo de 03 (três) dias úteis, para assinatura do Termo de Permissão de Uso do Box 09.

A Comissão decide, por fim, que qualquer Permissionário que mantenha o Box que é de sua responsabilidade fechado por mais de 07 (sete) dias, sem justificativa formal perante essa Comissão, poderá ter sua permissão para utilização do Box revogada.

Emerson Mandes Diniz

Claudia Cristina Alves Viana

Luís Eduardo Duarte Fernandes

Tatiana Nascimento Soares Scian

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 11/2021 – Processo nº 8.190/2021

Objeto: Registro de Preços de material de expediente.

Abertura: 13/05/2021 às 09h00min.

Realização: www.blcompras.com

Edital e informações: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/  
Assinatura: 30 de abril de 2021, Eduardo Cursino, Secretário Municipal de Administração.

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020. PROCESSO Nº 3.611/2020.

Objeto: Credenciamento de leiloeiro oficial no município de Caraguatatuba.

Sorteio Realizado: 28/04/2021 às 10h00. Ata da realização do sorteio e demais informações podem ser obtidas através do site: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 09/2021 – Processo nº 7.910/2021  
Objeto: Registro de preços de kit alimentação para distribuição aos alunos do ensino fundamental da rede pública municipal, impactados pela pandemia da COVID-19. Adjudicada: GOLDEN FOOD – COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.004.710/0001-00 – Valor: R\$ 1.689.000,00 – Assinatura: 14 de abril de 2021. MÁRCIA REGINA PAIVA SILVA, Secretária de Educação.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 09/2021 – Processo nº 7.910/2021 – RP 16/2021

Objeto: Registro de preços de kit alimentação para distribuição aos alunos do ensino fundamental da rede pública municipal, impactados pela pandemia da COVID-19. Adjudicada: GOLDEN FOOD – COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.004.710/0001-00 – Valor: R\$ 1.689.000,00 – Assinatura: 14 de abril de 2021. MÁRCIA REGINA PAIVA SILVA, Secretária de Educação.

### NOTIFICAÇÕES

#### Notificação 010/2021.

A Seção de Tributação através da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa, que, de acordo com a Lei (s) nº 1.870 de 05 de outubro de 2010, 969 de 11 de agosto de 1975, Lei Complementar 42 de 24 de novembro de 2011 e 1.144 de 06 de novembro de 1.980, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). **ESPOLIO DE LUIS ASSUNÇÃO GONÇALVES**, residente e domiciliado (a) à AV IMPERIAL, nº 394 – JD IMPERIAL – ATIBAIA/SP; **NOTIFICAÇÃO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 297 da Lei Complementar nº 42/11. **Processo nº 31.676/2019 (capa) 13.871/2018 (apenso) - Auto Infração nº 22972** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em **04/09/2019** do imóvel de identificação **07.339.013**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa. Informamos ainda que, após a data ora estabelecida para o pagamento, incidirá sobre o referido débito: correção de acordo com o Decreto nº 370/2015, juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) conforme Art. 70, LC 14/03 e ao final do prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Município. **(DESRESPEITO AO EMBARGO,** conforme artigo (s) 297 da Lei Complementar nº 42/11).

### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). **VAGNER CELSO DE MACEDO**, residente e domiciliado (a) à RUA CARAGUATATUBA, nº 438 – TRAVESSÃO – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFI-**

**CADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo **08 Inc. III da Lei Municipal nº 1.144/80**.

**Processo nº 6.615/2020 - Auto Infração nº 24262** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em **08/01/2020** do imóvel de identificação **09.330.003**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa. Informamos ainda que, após a data ora estabelecida para o pagamento, incidirá sobre o referido débito: correção de acordo com o Decreto nº 370/2015, juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) conforme Art. 70, LC 14/03 e ao final do prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Município.

**(ÁGUAS SERVIDAS EM VIA PÚBLICA**, conforme artigo (s) **8 Inc. III da Lei Municipal nº 1.144/80**)

### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). **ESPOLIO DE MARLENE MOYSES NETTO**, residente e domiciliado (a) à **RUA ANTONIO GEBARRA, nº 120 - P PAULISTA - SÃO PAULO/SP; NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo **1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10**.

**Processo nº 11.054/2020 - Auto Infração nº 26663** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em **18/03/2020** do imóvel de identificação nº **08.075.002**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

Informamos ainda que, após a data ora estabelecida para o pagamento, incidirá sobre o referido débito: correção de acordo com o Decreto nº 370/2015, juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) conforme Art. 70, LC 14/03 e ao final do prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Município.

**(FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO**, conforme artigo **1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10**).

### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). **VALMIR GILBERTO MOREIRA**, residente e domiciliado (a) à **TRV DOM JOÃO VI, nº 18 - PE-REQUE MIRIM - CARAGUATATUBA/SP; NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) **1 § 1, 2 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10**.

**Processo nº 11.060/2020 - Auto Infração nº 24942** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em **02/04/2020** do imóvel de identificação **09.978.071**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

Informamos ainda que, após a data ora estabelecida para o pagamento, incidirá sobre o referido débito: correção de acordo com o Decreto nº 370/2015, juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) conforme Art. 70, LC 14/03 e ao final do prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Município.

**(FALTA DE CONSTRUÇÃO DE MURO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme artigo (s) **1 § 1, 2 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10**).

### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). **ESPOLIO DE LAURO MINORU NAKABAYASHI**, residente e domiciliado (a) à **PC DAS CARNARIAS, nº 284 - VILA FORMOSA - SÃO PAULO/SP; NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) **1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10**.

**Processo nº 11.053/2020 - Auto Infração nº 26602** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em **18/03/2020** do imóvel de identificação **08.073.031**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

Informamos ainda que, após a data ora estabelecida para o pagamento, incidirá sobre o referido débito: correção de acordo com o Decreto nº 370/2015, juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) conforme Art. 70, LC 14/03 e ao final do prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Município.

**(FALTA DE CONSTRUÇÃO DE MURO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme artigo (s) **1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10**).

### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). **MARCIO CARLOS DA SILVA BRAZ**, residente e domiciliado (a) à **AV JOSE HERCULANO, nº 5215 - PORTO NOVO - CARAGUATATUBA/SP; NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) **12 da Lei Municipal nº 969/75**.

**Processo nº 15.908/2020 - Auto Infração nº 19647** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em **06/08/2020** do imóvel de identificação **09.976.026**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

Informamos ainda que, após a data ora estabelecida para o pagamento, incidirá sobre o referido débito: correção de acordo com o Decreto nº 370/2015, juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) conforme Art. 70, LC 14/03 e ao final do prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Município.

**(CONSTRUÇÃO SEM PROJETO APROVADO**, conforme artigo (s) **12 da Lei Municipal nº 969/75**).

### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). **INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO - IPESP**, residente e domiciliado (a) à **AV BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, nº 2701, 4 ANDAR - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO/SP; NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) **35 da Lei Municipal nº 2.074/2013**.

**Processo nº 18.126/2020 - Auto Infração nº 19189** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em **30/06/2020** do imóvel de identificação **01.009.005**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

Informamos ainda que, após a data ora estabelecida para o pagamento, incidirá sobre o referido débito: correção de acordo

com o Decreto nº 370/2015, juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) conforme Art. 70, LC 14/03 e ao final do prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Município.

**(CALÇADA IRREGULAR, ADEQUAR/REFORMAR, conforme artigo (s) 35 da Lei Municipal nº 2074/2013).**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). **MICHAEL ROGERIO SILVA DE ROCCO**, residente e domiciliado (a) à **AV TSUZUKI YOSHIMOTO, nº 418 – CAPRICORNIO – CARAGUATATUBA/SP; NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75.

**Processo nº 18.482/2020 - Auto Infração nº 25814** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em **04/09/2020** do imóvel de identificação **06.123.012**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

Informamos ainda que, após a data ora estabelecida para o pagamento, incidirá sobre o referido débito: correção de acordo com o Decreto nº 370/2015, juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) conforme Art. 70, LC 14/03 e ao final do prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Município.

**(CONSTRUÇÃO SEM PROJETO APROVADO, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). **ESPOLIO AYRTON LARA GURGEL**, residente e domiciliado (a) à **AV VAPAPESCA, nº 146 – PORTO NOVO – CARAGUATATUBA/SP; NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 1 § 1, 2 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10.

**Processo nº 18.717/2020 - Auto Infração nº 24945** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em **17/04/2020** do imóvel de identificação **07.226.002**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

Informamos ainda que, após a data ora estabelecida para o pagamento, incidirá sobre o referido débito: correção de acordo com o Decreto nº 370/2015, juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) conforme Art. 70, LC 14/03 e ao final do prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Município.

**(FALTA DE CONSTRUÇÃO DE MURO E LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1, 2 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10).**

#### Notificação 011/2021.

A Seção de Tributação através da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa, que, de acordo com a Lei (s) nº 2.456 de 07 de dezembro de 2018, 1.870 de 05 de outubro de 2010 e 1.144 de 06 de novembro de 1.980, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). **OLIVEIRA TRANSPORTES DE PAS-SAGEIROS EIRELL**, residente e domiciliado (a) à **AV DO CARMO, nº 34 – CENTRO – JABOTICABAL/SP; NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 14 § 2 Inc. III da Lei Municipal nº 2.456/18.

**Processo nº 6.177/2021 - Auto Infração nº 19790** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em **11/10/2020** do imóvel de identificação **28.633.235/0001-30**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

**(FRETAMENTO DE VEÍCULO TURÍSTICO SEM LICENÇA EMITIDA PELA PREFEITURA, conforme artigo (s) 14 § 2 Inc. III da Lei Municipal nº 2.456/18).**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). **JESUS ANTONIO GONÇALVES AR-ROIO**, residente e domiciliado (a) à **RUA TTE MANOEL P DE CARVALHO, nº 256 – VILA S HELENA – SÃO JOSE DOS CAMPOS/SP; NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 18 da Lei Municipal nº 1.144/80.

**Processo nº 7.426/2020 - Auto Infração nº 24724** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em **18/02/2020** do imóvel de identificação **01.209.016**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

**(FALTA DE CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, conforme artigo (s) 18 da Lei Municipal nº 1.144/80)**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). **FERNANDA PAULA DE MELLO TEL-XEIRA**, residente e domiciliado (a) à **AV MIGUEL VAR-LEZ, nº 44, SALA 4 – CENTRO – CARAGUATATUBA/SP; NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10.

**Processo nº 10.551/2020 - Auto Infração nº 23581** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em **03/03/2020** do imóvel de identificação nº **02.041.008**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

**(FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). **ARAO AMARAL FILHO**, residente e domiciliado (a) à **AV BAHIA, nº 103 – CENTRO – CARAGUA-TATUBA/SP; NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10.

**Processo nº 10.554/2020 - Auto Infração nº 24080** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em **14/03/2020** do imóvel de identificação **06.027.019**, bem como do prazo de 30

dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

**(FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).**

**Notificação 012/2021.**

A Seção de Tributação através da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa, que, de acordo com a Lei (s) nº 1.298 de 13 de Setembro de 2006, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

**NOTIFICAÇÃO**

Fica o (a) Sr (a). **OTAVIO ALVES CORREA**, residente e domiciliado (a) à **RUA PORTUGAL, nº 265 – JD NACOES – TAUBATE/SP; NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo **32 e 33 da Lei Municipal nº 1.298/06.**

**Processo nº 1.883/2021 - Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 1624** lavrado pela Secretaria Municipal de Saúde/Seção de Controle de Zoonoses em **05/06/2020** do imóvel de identificação **01.200.003**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

**(POR NÃO EFETUAR A LIMPEZA DE SEU IMÓVEL, conforme artigo (s) 32 e 33 da Lei Municipal 1.298/06).**

**Notificação 013/2021.**

A Seção de Tributação através da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa, que, de acordo com a Lei (s) nº 2.074 de 18 de abril de 2013, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

**NOTIFICAÇÃO**

Fica o (a) Sr (a). **ESPOLIO DE OLIMPIO JOSE DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado (a) à **RUA ENG. JOÃO FONSECA, nº 259 – CENTRO – CARAGUATATUBA/SP; NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo **15 e 18 da Lei Municipal nº 2.074/13.**

**Processo nº 21.296/2020 - Auto Infração nº 22445** lavrado pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso em **15/05/2019** do imóvel de identificação **02.011.010**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

**(CALÇADA IRREGULAR, conforme artigo (s) 15 e 18 da Lei Municipal nº 2.074/13).**

**NOTIFICAÇÃO**

Fica o (a) Sr (a). **ESPOLIO DE RENATO YUKIO ITO**, residente e domiciliado (a) à **RUA AGOSTINHO IRENTE, nº 155 – VILA FIGUEIRA – SUZANO/SP; NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 17 da Lei Municipal nº 2.074/13.

**Processo nº 21.326/2020 - Auto Infração nº 17446** lavrado pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso em **27/07/2018** do imóvel de identificação **09.752.007**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

**(FALTA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, conforme artigo (s) 17 da Lei Municipal nº 2.074/13)**

**NOTIFICAÇÃO**

Fica o (a) Sr (a). **SERGIO ALBERTO VIOLLA**, residente e domiciliado (a) à **RUA EPITACIO PESSOA, nº 64 – POIARES – CARAGUATATUBA/SP; NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo **35 da Lei Municipal nº 2.074/13.**

**Processo nº 21.458/2020 - Auto Infração nº 17247** lavrado pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso em **28/06/2018** do imóvel de identificação nº **05.081.016**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

**(CALÇADA IRREGULAR/ADEQUAR/REFORMAR, conforme artigo 35 da Lei Municipal nº 2074/13).**

**NOTIFICAÇÃO**

Fica o (a) Sr (a). **ESPOLIO DE MARLENE MOYSES NETTO**, residente e domiciliado (a) à **RUA ANTONIO GEBARA, nº 120 – P PAULISTA – SÃO PAULO/SP; NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) **17 da Lei Municipal nº 2.074/13.**

**Processo nº 21.298/2020 - Auto Infração nº 22909** lavrado pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso em **16/06/2019** do imóvel de identificação **08.075.002**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

**(FALTA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, conforme artigo (s) 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).**

**NOTIFICAÇÃO Nº 25/21 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA** – A Seção de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: [dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br) ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

Nome	Identificação	Exercícios	AVISOS	Processo
ANTONIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	03.253.020	IPU PP 2017 a 2020	22840440, 22840441, 22840442 e 22840443	18.244/2020
GILVAN PINHEIRO DE OLIVEIRA / VANETE ROCHA DE JESUS DE OLIVEIRA	09.351.239	IPU 2017 a 2019	22894488, 22894491 e 22894497	9.339/2019
JOAO CARLOS BARRETO / ELIANE DA SILVA RIBEIRO BARRETO	09.348.038	IPU 2017 a 2019	22895317, 22895318 e 22895357	37.526/2019

**NOTIFICAÇÃO Nº 26/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA** – A Área de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de EXECUÇÃO FISCAL ou PROTESTO. Para maiores informações entrar em contato pelo e-mail [dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br) ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

Nome	Identificação	Débito	Exercício	Aviso	CDA	Processo
JULIA MOLINA BUENO DE SIQUEIRA / LUIZ GUSTAVO MESQUITA DE SIQUEIRA	06.291.001	HABITE-SE	2020	21072800	1125886	25.108/2020
SIRLEI APARECIDA DA SILVA FORTUNATO / ADAUTO LUIZ DA SILVA	06.039.034	REGULARIZAÇÃO	2020	21099084	1125887	25.347/2020
FRANCISCO DE ASSIS LEANDRO / AUDREI BRISOLA D ANGELO LEANDRO	09.300.034	I.S.S. CONSTRUÇÃO CIVIL	2020	20392776	1125888	10.736/2019
SILVIO VITORETTI	04.221.009	I.S.S. CONSTRUÇÃO CIVIL	2020	20484201	1125889	31.986/2019
TAMARA ARIANNE GALLO DA SILVA / ADAO BATISTA DA SILVA / SUELI APARECIDA GALLO DA SILVA / LUCAS EDUARDO GALLO DA SILVA / LEONARDO AUGUSTO GALLO DA SILVA	04.148.040	REGULARIZAÇÃO	2020	21099159	1125895	21.103/2020
ESPOLIO DE VICENTE MARCELINO DOS SANTOS	08.525.012	I.S.S. CONSTRUÇÃO CIVIL	2020	20484143	1125900	43.896/2017
RODOLFO BENEDITO AFFONSO / ADRIANA FIRMINO DOS SANTOS AFFONSO	08.063.002	I.S.S. CONSTRUÇÃO CIVIL	2020	20350664	1125899	43.874/2017
JOSELITO BARBOSA DE OLIVEIRA	05.140.008	I.S.S. CONSTRUÇÃO CIVIL	2020	20868456	1125898	44.262/2017
AGUINALDO RICARDO DE LIMA	09.270.005	I.S.S. CONSTRUÇÃO CIVIL	2020	20350462	1125901	43.960/2017
TERESA LAZARA DA SILVA	06.414.010	I.S.S. CONSTRUÇÃO CIVIL	2020	20533561	1125907	3.705/2019
FRANCISCO ARAUJO LEITAO / PEDRINA GOMES DE OLIVEIRA	06.023.003	I.S.S. CONSTRUÇÃO CIVIL	2020	20415056	1125908	3.785/2019
ANTONIO DIAS / MARIA JOSE MOREIRA DIAS	09.467.085	I.S.S. CONSTRUÇÃO CIVIL	2020	20414743	1125909	3.790/2019
MARCIA APARECIDA MARTINS AURAFI / CALED ORLANDO AURAFI	02.051.008	I.S.S. CONSTRUÇÃO CIVIL	2020	20414692	1125910	3.898/2019

RAPHAELA ARANTES ARIMURA / JEFERSON ARIMURA FREIRE	04.137.014	I.S.S. CONSTRUÇÃO CIVIL	2020	20536714	1125911	7.661/2015
LUIZ TURGANTE NETTO / SONIA REGINA SHIMAMURA	04.122.022	REGULARIZAÇÃO	2020	21050650	1125912	15.323/2020
ROSANA SOARES VIEIRA	09.824.008	I.S.S. CONSTRUÇÃO CIVIL	2020	20414458	1125913	22.545/2019
OTTO LATSKE / CIRILO LATSKE / HELLEN DE SOUZA NUNES LATSKE	09.006.005	I.S.S. CONSTRUÇÃO CIVIL	2020	21037143	1125916	44.109/2017
ESPOLIO DE CALIXTO LEANDRO	08.345.013	I.S.S. CONSTRUÇÃO CIVIL	2020	20235163	1125915	43.902/2017
DIEGO PRADO MARCONDES / LUALINA RODRIGUES FINCO	09.889.016	I.S.S. CONSTRUÇÃO CIVIL	2020	20779639	1125914	6.622/2020
ANTONIO EDGARD DE MESQUITA	08.313.006	I.S.S. CONSTRUÇÃO CIVIL	2020	20762641	1125917	5.347/2020
FRANCISCO PEREIRA VIEL / JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS	06.269.009	REGULARIZAÇÃO	2020	20934401	1126800	15.985/2020
MARIA SOLANGE DE ASSIS	09.916.084	REGULARIZAÇÃO	2020	20944127	1126801	16.251/2020

## CONVOCAÇÕES

FICAM CONVOCADOS OS ESTAGIÁRIOS ABAIXO APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 26063/2020 REALIZADO NO MÊS DE **DEZEMBRO** PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS (**03, 04 E 05/05/2021**), IMPROPRORROGÁVEIS, CONTADOS DA DATA DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À AV. FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, CARAGUATATUBA – SP, NO HORÁRIO DAS **09h00min ÀS 14h00min**, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO – SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DE QUALQUER DOS CHAMADOS, DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O CANDIDATO SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

ARQUITETURA E URBANISMO - DEZEMBRO 2020		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
LETICIA RODRIGUES GALVAO FINOTI	458.400.468-41	8º
DIREITO - DEZEMBRO 2020		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
BRENDA TABATA DO PRADO	508.111.678-52	17º
LETICIA CHRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS	387.260.108-36	18º
DIREITO PCD - DEZEMBRO 2020		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
THAIS VALERIA DA ROCHA RODRIGUES COSTA	385.546.678-59	1º
ENGENHARIA CIVIL - DEZEMBRO 2020		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
LUCAS EDUARDO CAMPEIRO DA SILVA	372.493.678-89	3º
LUCAS HENRIQUE NASCIMENTO ARAUJO SILVA	469.723.598-30	4º

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - DEZEMBRO 2020		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
BIANCA SILVA DOS SANTOS	239.153.948-74	10º
ERENIR MARIA KOZELINSKI DA SILVEIRA	035.870.329-80	11º
NUTRIÇÃO - DEZEMBRO 2020		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA DE MELO PARDIM	412.656.558-20	4º
PROCESSOS GERENCIAIS - DEZEMBRO 2020		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
JEANYE DHELMA PASCOAL DOS SANTOS	478.011.088-25	1º
GABRIELA MAIDANA DA CRUZ	502.800.888-41	2º
LUCAS SILVA CALADO	419.813.488-08	3º
NORMA APARECIDA DOS SANTOS	053.201.298-40	4º
CRISTIANE ARAUJO DOS SANTOS	355.103.228-96	5º
MICHAEL PEREIRA ROCHA DE SOUZA	416.213.738-27	6º
MARLON DOS SANTOS BATISTA	436.567.778-02	7º

CARAGUATATUBA, 30 DE ABRIL DE 2021.

**MARCUS DA COSTA NUNES GOMES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Esportes e Recreação de Caraguatatuba encaminha a relação de nomes para **retirada de kit** – Camiseta e medalha da 1ª **Corrida Virtual Aniversário da Cidade**.

A entrega será feita em sistema Drive-Thru no dia **01/05/2021 (sábado)** no período da manhã, **das 09h00 às 13h00** no Centro Esportivo Municipal Ubaldo Gonçalves – CEMUG

NOME
ADRIANA GOMES FERREIRA
ADRIANA GOULART FERREIRA
ALAINÉ PRATES DOS SANTOS
ALANA GOMES DE ALMEIDA SCHIESTL
ALESSANDRA ROSELLI
ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA
ALEXANDRE HONORIO CORREA
ALEXANDRE MAGNO DE OLIVEIRA
ALEXANDRE RUBIM MANZO
ALINE CORREIA DA SILVA
ALINE MIRANDA RAMOS SANTOS
ALISSON DIAS BORGES
ALTAIR FARIAS
AMANDA MARQUES
AMY LEE SIMOES LEMOS
ANA ALICE GONÇALVES DE CARVALHO
ANA CAROLINA PAIVA SILVA SAVIANI
ANA CAROLINA RIBEIRO DE LIMA
ANA CLAUDIA SANTOS BATISTA
ANA PAULA LIGI RODRIGUES

ANA PAULA RODRIGUES MIRANDA VAZ
ANA RUTH FARIA MACEDO
ANDERSON CLAUDIO MARTINS
ANDRE BATISTA DOS SANTOS
ANDRE LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS
ANDRE SIQUEIRA DO PRADO
ANDREA PARLETA
ANDREIA MESQUITA MARCOLINO
ANDRESSA CAROLINA SCHULZ BUENO
ANDRESSA RIBEIRO LIMA DE ALMEIDA
ANGELO AUGUSTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
ANTONIO CARLOS DIAS DA SILVA
ANTONIO MARCOS ARAUJO SANTOS
ARIANA MAGUEIRA DOS SANTOS R DE ALMEIDA
AUDREY MARQUES DOS SANTOS
AURELICE ROSA DOS SANTOS
AYRLA BATISTA COSTA
BARBARA BALDASSO
BARBARA DOS SANTOS LOURENÇO
BARBARA RIBEIRO ROSA DE OLIVEIRA
BENEDITO APARECIDO LEITE
BIANA FERNANDES DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
BIANCA APARECIDA VALERIANA ALVES
BRENDA DOMINGUES ROCHA
BRUNA LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA
BRUNO DE LIMA SOUSA
BRUNO OLIVEIRA MOURA
BRUNO PEREZ GARCIA
CACIO APARECIDO SOUZA
CARLA FELIX DE SOUZA
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
CARLOS ALBERTO MACEDO
CARLOS DE OLIVEIRASILVA
CARLOS HENRIQUE DIAS CAMARGO
CAROLINA KANASHIRO
CAROLINA OLIVEIRA MARTINS MONTEIRO
CAROLINE BENATTI TRIPOLI
CAROLINE DA SILVA FARIA SILVESTRE
CAROLINE MOREIRA DOS SANTOS PEREZ GARCIA
CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA RODEIGUES
CASSIA AP. DE CASTRO DEDATE
CELIA NEPOMUCENO LACERDA
CESAR AUGUSTO DE ANDRADE OLIVEIRA
CIBELY FERREIRA DOS SANTOS
CICERA FERNANDES DE ALMEIDA
CLAUDIO ROBERTO FERREIRA
CLAUDIO SOARES DA CRUZ
COSME DAMIAO LEMES



CRISTIANO ANTONIO PIROZZI DOS SANTOS

CRISTINA APARECIDA DOMICIANO

CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA ALMEIDA

DAILA JANAINA PEREIRA DE ARAUJO

DANDARAH PEREIRA DE JESUS

DANIELA BERNADETE ACACIO LIMA DA SILVA

DANIELA MOREIRA DAS GRAÇAS

DANIELE DE OLIVEIRA CARVALHEIRA

DANIELE SANTANA ROSSI

DANIELLA DE CASTRO SIMÕES

DANIELLE PAGOTO DOS SANTOS

DANILO AUGUSTO CAMPOS ZARAN

DANILO DE OLIVEIRA

DANILO DE OLIVEIRA SILVA

DARCI MARIA DA SILVA

DAYANE MONTEIRO SALES DOS SANTOS

DEYSE ROMUALDO CANASSA

DIEGO WAGNER CUBA MEDEIROS

DINA DE OLIVEIRA MARTINS

DIOGO GUERINO GOMES LOPES TOLINE

DJALMA DA SILVA OLIVEIRA

DOUGLAS FABIANO DE JESUS SANTOS

DURVALINA VALENTE DO NASCIMENTO

ED CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA

ED CARLOS ROCHA DOS SANTOS

EDNA RAMOS RODRIGUES FERREIRA

EDNEIA SOUZA LANZELOTTE PEREIRA

EDUARDO DE ALMEIDA BARRA CARVALHO

EDUARDO PEREZ SOVIANI

EGILENA DOS SANTOS

ELAINE PEREIRA MENDONSA PATAKI

ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA

ELIFAS BISPO DOS SANTOS

ELISANGELA GOULART

ELIZANDRA NASCIMENTO

EMERSON FERREIRA COSTA

ENRIQUE NASCIMENTO DOS SANTOS

ERICA APARECIDA DE SOUZA LIMA

ERIKA MEGUMI UMENO

ETHIENE DANILA SANTOS

EVERTON DOS REIS SILVA

FABIO ALVES LINS JUNIOR

FABIO RODRIGUES BEZERRA

FABRICIO JUSTINO DOS SANTOS

FELIPE CAVALCANTE ARAUJO

FERNANDA ALVARES DE OLIVEIRA

FERNANDA BRAGA FARIAS

FERNANDA REFAEL

FERNANDO DA ROCHA SANTANA
FERNANDO DOS SANTOS
FERNANDO FERNANDES GIMENEZ
FRANCIELE PEREIRA FEITOSA CORREA
FRANCISCO DE ASSIS GOMES TEIXEIRA
FRANKLIN KAUE DA SILVA BORGES
GABRIEL SANTOS DA SILVA
GABRIEL VENDAS RODRIGUES
GABRIELA GIOVANA ESTEVÃO DOS SANTOS
GEISA CELI DOS SANTOS OLIVEIRA
GILCELENE VAZ DE OLIVEIRA RODRIGUES
GILDEISON SANTOS
GILMAR GOMES ROCHA
GILMARA LOPES COSTA
GIOVANA OLIVEIRA
GIOVANNA DITO RIBEIRO
GISELE CELESTE DA SILVA CUNHA
GISELE DOS SANTOS DE OLIVEIRA
GISELE FELIX DA SILVA
GLAUCO ANDRE FERREIRA
GULHERME DIAS BORGES
HELAN POLTRONIERI
HELENICE MARIA DA CRUZ
HELIVELTON MEDEIROS DOS SANTOS
INARA RAIANA AROUCA
IRENE APARECIDA CRUZ OLIVEIRA DOS SANTOS
IRIS CRISTINE DOS SANTOS
ITAMAR GAINO FILHO
IVONETE DA SILVA VICENTE
JACILENE DIAS DE SOUZA
JAILTON CURSINO DIAS DA CRUZ
JAIRO SOLIDONIO DA CRUZ
JANAIRA LEANDRA GOMES SASSI
JANETE SANTOS LOPES
JANIO ALVES DE OLIVEIRA
JAQUELINE CAVALCAANTE DA SILVA
JEAN COSTA
JEFERSON BORGES
JESSICA DOS SANTOS NEVES
JESSICA MOREIRA COUTINHO DE OLIVEIRA
JESSICA RIBEIRO NASCIMENTO TERCY
JOÃO VICTOR RAMOS DE SOUZA
JOSE CARLOS DOS SANTOS
JOSE CARLOS IJIMA
JOSE LUIZ MOREIRA GRANDE JUNIOR
JOSE ODETE PEREIRA DA SILVA
JOSIANE NOWACCKI

JOSILENE COELHO FONSECA
JOSUE FRANCISCO VICENTE
JOSUELE FLAVIA TERESA RIBEIRO DE OLIVEIRA
JULIA FRANCISCA DA SILVA
JULIA HATSUMI
JULIANA AKEMI NISHIMI DE OLIVEIRA
JULIANA CRISTINA MACEDO
JULIANA DE OLIVEIRA VITORIA DE SOUZA
JULIANA OLIVEIRA
KAIQUE DE ALMEIDA DOS SANTOS
KARINA HELENA SCHIMIDT ROSSI
KATIA REGINA GOMES
KELI CRISTINA DA SILVA
LAIS OLIVEIRA
LEANDRO BORELLA BARBOSA
LEANDRO MARTELLI
LEANDRO MOURA
LEDA MARIA GOULART DE OLIVEIRA
LEIVA JECIARA BARAUNA DOS SANTOS
LEONINO JUSTINO CORREA
LINDA MARIA DOS SANTOS DA SILVA
LUAN FELIPE DA SILVA PIRES
LUCAS ROGERIO DA SILVA
LUCCAS RUIZ LIBIATTI
LUCIANA APARECIDA GOMES
LUCIANA FERNANDES DE SOUZA
LUCIANA MAGALHAES TRINTINALHA MURATA
LUCIANO ALVES OLIVEIRA
LUCINEIA GOMES RIBEIRO
LUIS PAULO MENEZES GOMES DA SILVA
LUISA VILLACORTA VALENCIAS
LUIZ ANTONIO DA COSTA
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA
LUIZ FERNANDO ESPIRITO SANTO
LUIZ FERNANDO RICARDO SANTOS
MAISA N. OLIVEIRA SILVA
MARA BERTHOUD
MARCELA DA SILVA
MARCELA FERNANDA PIROZZI SANTOS
MARCELO LANZELOTTE PEREIRA
MARCELO LUCIANO
MARCELO LUIZ GAMA LEMOS RIBEIRO
MARCELO SUCKOW BARROZO DE OLIVEIRA
MARCIA CABRAL HELENO NOZAKI
MARCIA OLIVEIRA CRUZ
MARCIA REGINA DE OLIVEIRA
MARCIA REGINA PAIVA

MARCIO ANTONIO DO PRADO
MARCOS ANTONIO FARIA
MARCOS MIRA RIBEIRO
MARCOS ROBERTO MARTINS SANTOS
MARGARIDA MARIA MACHADO
MARIA CELIA ALVES DOS SANTOS
MARIA CLARA TASSYANE SILVA DE SOUZA
MARIA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA
MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO ALEIXO
MARIA DE LOURDES PACE
MARIA DO CARMO CAMPOS SOUZA
MARIA FERNANDA GODOI DO PRADO
MARIA HILMA AGUILAR DE C. BARRA
MARIA IZABEL PEDRO
MARIA TORRES DE OLIVEIRA
MARIANA BOTELHO
MARIANA CASSIA GOMES
MARILANDIA FERREIRA DO SANTOS
MARILEIDE APARECIDA RAMOS E CASTRO
MARINA SANTOS DITO FERREIRA
MARIO BRUNO FERNANDES SASSI
MARISTELA BUCHWEITZ BORELLA BARBOSA
MAURO FERREIRA DA SILVA
MELYSSA VITORIA GOULART FERNANDES FERREIRA
MICAELE ROCHA FACORETTI
MICHEL LATANZE
MICHEL MACHADO DE MIRANDA FALCÃO DE FREITAS
MILTON FERNANDES DA SILVA FILHO
MOISES ALBERTO DE SOUZA
MONICA DOS SANTOS SOUZA
NATALIA RIBEIRO DE LIMA
NATHALIA CIBELLE DA SILVA
NATHALIA GARCIA
NATHALIA LEMOS
NATHALIA SILVA SOVIANE
NICOLI SASSI DE OLIVEIRA
NILDI A. A. M. DA SILVA
NOELI ALINE PARTICCELLI MOREIRA
OTAVIO ALVES DA SILVA
PATRICIA KIMIE HARADA
PAULA CRISTINA DE LIMA
PAULO HENRIQUE FERNANDES
PEDRO JOSE DE SOUZA OLIVEIRA
PELLEAS DE MORAES ALMEIDA
PRISICILA ALVARES COSTA
RAFAEL VAZ TAVARES
RAFAELA DE OLIVEIRA LACERDA

RAFAELA NUNES MARTINS
REINALDO EULALIO GREGORIO
REINALDO RODRIGUES SOARES
RENAN GOULART GREGORIO
RICARDO DE OLIVEIRA E SILVA BICUDO
RICARDO MANTOAN FRONTE
ROBERTO PANCHERI
ROSA MOTA DAS NEVES
ROSI CORREA DA SILVA
ROSIMEIRE MENDES CARDOSO DE ALMEIDA
ROSINETI ALVES DA SILVA
SABRINA DA SILVA MENDES BORGES
SANDRO DA COSTA RODRIGUES
SARAH DIANA GUEDES GARCIA DE CARVALHO BORGES
SARAH FERNANDA CARDOSO NUNES
SERGIO DOS SANTOS
SERGIO PEREIRA RODRIGUES JUNIOR
SERLI MARISI SAES
SHIRLEY CLEMENTE BASTOS
SILVANA DE OLIVEIRA ROSA MOURA
SILVIA MARIA MOREIRA REZENDE RIBEIRO
SIMONE DA SILVA TELLES
SOLANGE DE ARAUJO LUPIERI
STEFAN ALENCAR S. F. DE OLIVERA
SUZANA MARUQUES M. E SILVA
SUZELENA DA SILVA OLIVEIRA
TALITA KELITA PEREIRA
THIAGO AUGUSTO REZENDE DE ALMEIDA
THIAGO PIELLUSCH
THIAGO SALLES GARCIA
VALERIA MOREIRA SOARES
VANESSA DA SILVA BEZERRA
VANUSA MOREIRA SOARES
VERA LUCIA RIBEIRO DE ASSIS LEMOS
VERONICA APARECIDO FRANÇA DE AZEVEDO
VERONICA RHANNI TELLES SANTOS
VINICIUS DOMINDOS DE MACEDO
VINICIUS SILVA SAVIANE
VINICIUS TEIXEIRA DOS SANTOS
VINICUIS NUNES FERNANDES DE SOUZA
VIRGINIA ROMUALDO CANASSA
WAGNER DE MORAES CUNHA
WELITON MATTOS DE OLIVEIRA
WEVERTON ALEXANDRE PRUDENTE
YARA OLIVEIRA DE SOUZA S. ARAUJO
YONE NATUMI
YURI SUMIKAWA